CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.o 1 481

ASSUNTO:- S/PROVIDÊNCIAS DO SR. PREFEITO NO SENTIDO DE ESTUDOS QUE POSSIBILITEM UMA AJUDA À ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DOS EX-COMBATENTES DE 1 932.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
1 * AGO 1967
PROTOCOLO N.º
CLASSIF. 10

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Associação Jundiaiense dos Ex-Combatentes de 32, no afã de perpetuar a nobre causa da revolução constitucionalista, encetou uma campanha para a construção de um obelisco alusivo ao ~~[illegible]~~ feito;

CONSIDERANDO que hoje se encontra erigido na Avenida Jundiaí um artístico monumento, que a par de seu significado histórico teve o condão de embelezar o local em que se situa, dando inclusive um ponto de referência turístico à nossa cidade;

CONSIDERANDO a grande dificuldade encontrada por aquela entidade, que através de bônus e auxílios conseguiu uma importância respeitável, mas, no entanto, não foi suficiente para cobrir tôdas as despesas decorrentes da construção do referido marco;

Pelo exposto, e anexando um balancete expositivo à presente proposição, onde fica demonstrado o deficit do empreendimento,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exª. determinar, se possível, estudos no sentido de abrir um crédito especial para cobrir o deficit apontado, eis que a Associação Jundiaiense dos Ex-Combatentes não encontra outra solução, que não esta, para saldar seu compromisso.

Sala das Sessões, 31/07/1 967.

Lázaro de Almeida.